

RENOVA ENERGIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Março de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 30/03/2021, às 14h, por meio de videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Convocação efetuada nos termos do § 2º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia. Presentes todos os Conselheiros efetivos da Companhia e que participaram da votação: Luiz Cruz Schneider, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Daniel Gallo, Antônio Carlos Vélez Braga, Guilherme Maitto Caputo, Geoffrey David Cleaver e Alexandre Americano Holanda e Silva. Presentes, ainda, os Diretores da Companhia, Srs. Marcelo José Milliet, Gustavo Henrique Simões dos Santos, Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar, Ricardo Luiz Lira da Silva e Sra. Tamara Gincine Malara e, como convidados, a Administradora Judicial, Sra. Osana Mendonça da KPMG Corporate Finance Ltda., os Sr. Eduardo Fucs e a Sra. Gina Abreu Batista dos Santos, como representantes da Companhia e o Sr. Antomar Rios e a Sra. Vivian Silva, como representantes da autoria externa **BDO RCS Auditores Independentes ("BDO")**. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Cruz Schneider, que convidou o Sr. Elío Miranda de Oliveira para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** 1. Apreciar e deliberar sobre a proposta da administração, para: (i) encaminhar para deliberação da Assembleia Geral, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do parecer dos auditores independentes e *press release* da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) encaminhar para deliberação da Assembleia Geral, a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (iii) encaminhar para deliberação da Assembleia Geral da Companhia, a eleição de 1 membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para preenchimento de cargo vago; (iv) encaminhar para deliberação da Assembleia Geral, a proposta para fixação da remuneração global anual de seus administradores para o período de 01/05/2021 a 30/04/2022; e (v) autorizar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, bem como a divulgação do respectivo Edital de Convocação e demais documentos a ela relacionada; 2. Apreciar e deliberar sobre a alteração da forma de divulgação dos atos e fatos relevantes, previstos no Capítulo VIII - Canais de Comunicação, item (ii) da Política de Divulgação de Informações da Companhia, autorizando a sua respectiva atualização; e 3. Apreciar e deliberar sobre a eleição da Diretoria Executiva da Companhia. **5. Discussões:** Após as discussões e dos esclarecimentos prestados, os membros do Conselho de Administração: **5.1.** aprovaram, por unanimidade, a proposta da administração no sentido de encaminhar para deliberação da Assembleia Geral: (i) o relatório da administração, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do parecer dos auditores independentes e *press release* da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020, no montante de R\$ 22.435.026,89 para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores; (iii) a eleição do Sr. **Guilherme Maitto Caputo** para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para preenchimento de vaga decorrente da renúncia do Sr. Renato do Amaral Figueiredo, até o final do mandato em curso; (iv) a proposta do montante de até R\$ 6.473.365,49, como remuneração dos administradores da Companhia, sendo que a respectiva verba também atenderá aos membros do Conselho Fiscal, se instalado. A proposta de remuneração: (i) refere-se ao período de 01/05/2021 a 30/04/2022; (ii) foi definida com referência de caixa, compreendendo apenas os valores que forem efetivamente pagos pela Companhia no período indicado no item "i", não se computando valores a serem pagos após o referido período, nem os valores já incluídos nos limites de remuneração aprovados para os exercícios anteriores; e (iii) não considera os encargos de ônus do empregador, conforme item 3.4.6 do Ofício Circular SEP nº 01/2021. **5.1.1.** autorizam a convocação da AGO da Companhia, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, para deliberar sobre a proposta da administração, conforme acima. **5.2.** aprovam, por unanimidade, aprovam alterar a forma de divulgação dos atos e fatos relevantes, previstos no Capítulo VIII - Canais de Comunicação, item (ii) da Política de Divulgação de Informações da Companhia, para fazer constar que a partir da presente data, as publicações dos atos e fatos relevantes passarão a ser publicados por meio *on line*, no portal de notícias do jornal Gazeta de São Paulo e não mais por meio físico, nos termos do § 4º, artigo 3º da Instrução CVM nº 358/2002. **5.3.** aprovam, por unanimidade, com a dispensa da contratação de um *headhunter*, a recondução dos atuais membros da Diretoria Executiva da Companhia, para um novo mandato de 2 anos, conforme abaixo: - **Marcelo José Milliet**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8.883.424-SSP/SP, inscrito no CPF nº 038.613.428-63, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de **Diretor Presidente**; e - **Gustavo Henrique Simões dos Santos**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.935.861-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 281.424.408-65, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente Jurídico, Regulação e de Relações Institucionais**. **5.3.1.** Os membros da Diretoria Executiva da Companhia ora eleitos tomarão posse, mediante: (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (c) à subscrição do Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3. **5.3.2.** O Diretor Presidente Sr. Marcelo José Milliet acumulará as funções de **Diretor de Relações com Investidores**, mantendo-se os demais cargos vagos. **5.3.3.** Independentemente da data da eleição e término de seus mandatos, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos, até a eleição e posse de seus sucessores, nos termos parágrafo único do artigo 28 e artigo 29, cumulativamente, ambos do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de março de 2021. Luiz Cruz Schneider - **Presidente da Mesa**. Elío Miranda de Oliveira - **Secretário da Mesa**. **Conselheiros presentes:** Luiz Cruz Schneider, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Daniel Gallo, Antônio Carlos Vélez Braga, Guilherme Maitto Caputo, Geoffrey David Cleaver e Alexandre Americano Holanda e Silva. *O presente extrato confere com a ata lavrada em livro próprio.* Elío Miranda de Oliveira - **Secretário da Mesa**. JUCESP nº 215.606/21-8, em sessão de 13.05.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.